

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.10/2016

Processo Seletivo para monitoria voluntária no Curso de Administração, Unidade de Maravilha.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Diretora de Graduação, Profa. Marilene Stertz, no uso de atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 120/Consun/2010, fazem saber que no período de **10 a 18 de agosto de 2016**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de Maravilha, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de Maravilha.

1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico que terá peso de 50% no processo de seleção e a entrevista, inerente à área do conhecimento, com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.

1.3 A seleção será realizada na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de Maravilha, de acordo com o estabelecido neste edital.

2 DAS VAGAS

2.1 A UNOESC disponibilizará 4 vagas para o processo seletivo de monitoria para o 2º semestre de 2016, conforme quadro de horários abaixo:

Monitor 1- Componente curricular Matemática Financeira II: 01 vaga

Monitor 2: Componente curricular Consultoria Empresarial*: 03 vagas

* Empresa do ramo de comércio e de prestação de serviços de Maravilha.

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Vespertino	Monitor 2				
Noturno	Monitor 2			Monitor 1	

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de ficha própria para tal, à disposição no site <http://www.unoesc.edu.br>, (Edital/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.10/2016), no setor de protocolo, anexo à Secretaria Acadêmica da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC, Unidade de Maravilha, no período de **10 a 18 de agosto de 2016**, das 13h e 30min às 17 horas e das 19 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 Dos critérios para inscrição:

- 1- O acadêmico deverá estar regularmente matriculado entre o quarto e último semestre dos cursos de graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste - SC;
- 2- Estar matriculado e frequentando o curso de Administração;
- 3- Apresentar disponibilidade de 4 horas semanais, no horário pré-estabelecido, conforme o quadro de vagas acima;
- 4- Para a vaga de Monitor 1, haver concluído ou estar cursando pelo menos o componente curricular, descrito no item 2.1 deste edital.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 01 cópia do histórico escolar da graduação, comprovando estar regularmente matriculado;
- Declaração de disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal, conforme o quadro de vagas acima, informando em qual vaga pretende atuar.

3.4 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site <http://www.unoesc.edu.br>, no dia **19 de agosto de 2016**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, nomeada pela Vice-Reitoria de Campus e pela Diretoria de Graduação da UNOESC, Campus de São Miguel do Oeste, formada por:

- a) Coordenador do curso de Administração;
- b) docente com conhecimento específico das habilidades e competências informadas para a função, caso necessário.

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2016 (Peso de 50%) e entrevista (Peso de 50%).

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **22 de agosto de 2016**, das 14 às 17 horas, na sala 2 A, da UNOESC, Unidade de Maravilha, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias.

5.1.1 A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor).

5.1.2 O resultado da primeira etapa será publicado no dia **23 de agosto de 2016** no site da UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **25 de agosto de 2016**, às 18 horas, sala 1-A, nas dependências da UNOESC, Unidade de Maravilha, quando os candidatos serão entrevistados e avaliados novamente pela comissão de seleção, baseado nos critérios abaixo:

- experiência e conhecimento profissional (competência teórica e prática): 0 a 4 pontos
- capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 4 pontos
- disponibilidade para a monitoria voluntária: 0 a 2 pontos

5.2.1 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.2.2 O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **26 de agosto de 2016** no site da UNOESC – São Miguel do Oeste, <http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção à Diretoria de Graduação para homologação, acompanhado da seguinte documentação:

- nome dos monitores selecionados;
- declaração assinada pelo monitor afirmando estar de acordo com o plano de monitoria voluntária e legislação em vigor, estando ciente de que não haverá remuneração pelo

exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor ou de atividades complementares, sem direito a qualquer outra forma de remuneração. (ANEXO II)

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um.

7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N. 120/Consun/2010, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação e a Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do curso ao qual o pretendente a uma vaga de monitoria estiver afeto.

São Miguel do Oeste, 03 de agosto de 2016.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Profa. Marilene Stertz,
Diretora de Graduação.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.10/2016

I - Vaga: _____

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n.	
Título de Eleitor n.	
Cédula de Identidade n.	
Data e órgão expedidor da Carteira de Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o histórico escolar de graduação.

Maravilha, ____ de agosto de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

EDITAL/VICE-REITORIA/DIRGRAD/N.10/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

_____, acadêmico (a) da _____ fase do curso de _____ da Unoesc, Unidade de Maravilha, RG _____, declaro para todos os fins de direito, que estou de acordo com o plano de monitoria, sujeitando-me aos seus termos e condições.

Declaro ainda, estar ciente de que **não haverá remuneração pelo exercício de monitoria**, os serviços serão por mim prestados somente como contrapartida à certificado de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.

E, por ser de manifestação de livre vontade, subscrevo-me a presente declaração para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Maravilha, _____de agosto de 2016.

Assinatura do(a) acadêmico(a)